

PORTARIA Nº 1244/2018

Determina a instauração de Processo Administrativo Especial.

O **VICE-PREFEITO MUNICIPAL DE SERAFINA CORRÊA**, no exercício do cargo de Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais, considerando o que consta no Memorando Interno nº 334/2018, expedido pelo Departamento de Licitações devidamente anexo e com base na Lei Municipal nº 2.194/2005 e artigo 5º, incisos LIV e LV da Constituição Federal, determina a instauração de **Processo Administrativo Especial – Processo nº 041/2018** em desfavor da empresa Viviane Lopes da Silva, inscrita no CNPJ sob o nº 04.181.802/0001-04, estabelecida na Av. Tarso Dutra, nº 160, Bairro Santo Inácio, na cidade de Esteio, RS, visando apurar a responsabilização da empresa pelo não comparecimento para assinatura da Ata de Registro de Preços nº 027/2018, Pregão Presencial nº 049/2018, Edital nº 137/2018 e as implicações cabíveis.

Dessa maneira encaminha à Comissão Processante designada pelo Decreto nº 528/2018, para apurar os fatos descritos no Memorando Interno supracitado e as implicações cabíveis. Fica estabelecido o prazo de 60 (sessenta) dias para a Comissão Processante apresentar relatório final.

Gabinete da Prefeita Municipal de Serafina Corrêa, 13 de novembro de 2018.

Valdir Bianchet
Prefeito Municipal em exercício

Registre-se e Publique-se
Serafina Corrêa, 13-11-2018

Gertrudes Pelissaro Dos Santos
Secretária Municipal de Administração e Recursos Humanos

Publicado no quadro de publicações da Prefeitura de Serafina Corrêa, no período de 13-11-2018 a 27-11-2018
Publicado no site www.serafinacorrea.rs.gov.br a partir de 13-11-2018